



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora  
IVONETE LACERDA ASSIS  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de mini postes de iluminação pública na saída do distrito de Boa Família para Miraí, especificamente na segunda entrada do distrito de Boa Família.**

**A presente indicação justifica-se pela falta de iluminação adequada no trecho mencionado, o que tem causado insegurança a moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente o acesso, especialmente no período noturno.**

A instalação de mini postes de iluminação pública contribuirá significativamente para a **segurança viária**, a prevenção de acidentes, a melhoria da visibilidade e o aumento da sensação de segurança da população local.

Diante da importância do local como via de acesso e circulação constante, solicita-se atenção especial do setor competente para a execução do serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de janeiro de 2026.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
**Vereadora – PSB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

